



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE
BERNARDES – MG**

REQUERIMENTO Nº 004/2021

APROVADO POR unanimidade
EM 1ª E 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM SESSÃO ordinária
EM 24 / 02 / 2021
Braga
SECRETÁRIO

Objeto: Instalação de redutor de velocidade ou quebra-molas.

O vereador **José Maria Guimarães**, amparador pelo Inciso II Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, REQUER ao chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes solicitações;

- Instalação de redutor de velocidade e/ou quebra-molas na Avenida Beira Rio, próximo ao nº 393.
- Instalação de redutor de velocidade e/ou quebra-molas na Avenida Juca Quintão, nº 82, próximo ao Hospital Municipal Santo Antônio.

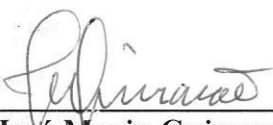
JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar a realização da melhoria acima, haja vista que os moradores vêm grandes transtornos com os veículos trafegando em alta velocidade, bem como serão imprescindíveis para reduzir os riscos de acidente no local devido a imprudência dos condutores de veículos.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 19 de fevereiro de 2020.



José Maria Guimarães



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP: 36.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.515.695/0001-40

Ofício nº 049/GAB/PMPB/2021

Presidente Bernardes, 09 de março de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Santiago Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

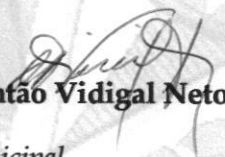
Presidente Bernardes-MG

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência trazer resposta ao Requerimento de nº. 004/2021, de autoria do vereador José Maria Guimarães, por meio do qual nos solicita a instalação de redutores de velocidade e/ou quebra-molas na Av. Beira Rio e na Avenida Juca Quintão, nesta cidade.

Informo aos vereadores que a administração municipal irá providenciar a instalação de quebra-molas nos logradouros públicos mencionados, cuja instalação será providenciada até o próximo mês.

Atenciosamente,

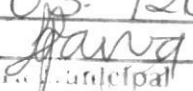

Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

Protocolado sob nº 025/2021

Em 10/03/2021


Servidor(a) Municipal